III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *b*) do n.º 15.2 e *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

A avaliação económico-financeira será feita de acordo com o estipulado no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

O solicitados nas alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1. Preço — analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 16.1 do programa de concurso — ponderação 70%.
2. Valia técnica da proposta — analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas *c*) a *e*) dos pontos 16.1 e 16.2 do programa de concurso — ponderação 30%.

Esta avaliação resulta da classificação obtida numa escala de 0 a 20 valores e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
Plano de trabalhos — 25%;
Plano de mão-de-obra — 25%;
Plano de equipamento — 25%;
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%.

A pontuação do factor 2 é resultante do somatório das pontuações ponderadas por cada um dos subfactores de apreciação desta alínea.

$$\text{Pontuação: } VT = 0{,}25\ PT + 0{,}25\ PMO + 0{,}25\ PE + 0{,}25\ MDJ$$

A pontuação final (*PF*) será obtida através da expressão:

$$PF = 0{,}7P \text{ euros} + 0{,}3\ VT$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 180,90 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do tesoureiro do município da Ribeira Brava.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes, no número máximo de duas pessoas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício da Câmara Municipal da Ribeira Brava, na Rua do Visconde, 56, 9350-213 Vila — Ribeira Brava.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Não poderão apresentar-se a concurso as empresas que se encontram nas situações previstas nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
2 — Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes.
3 — Não é permitida a apresentação de propostas alternativas pelos concorrentes.
4 — O prazo de execução da empreitada é de 1090 dias a contar da data da consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes.* 1000305221

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Valença**	À atenção de **Divisão de Urbanismo e Ambiente**
Endereço **Praça da República**	Código postal **4930-702**
Localidade/Cidade **Valença**	País **Portugal**
Telefone **251809500**	Fax **251809519**
Correio electrónico **cm-valenca@cm-valenca.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fiscalização e coordenação de segurança da empreitada «Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença — Renovação das Infra-estruturas de Saneamento Básico — Zona 2».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A prestação de serviços baseia-se na fiscalização e coordenação de segurança da empreitada acima mencionada, com as funções descritas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Vila (Centro Histórico) — Valença.

Código NUTS
PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPC — 51310.2.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A fiscalização/coordenação de segurança refere-se à totalidade da empreitada referida no ponto II.1.5) da presente secção.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações contratuais será de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA. No prazo de 30 dias, contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, a entidade adjudicante promove a libertação da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os trabalhos contratuais serão pagos através de autos de medição mensais, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. O financiamento é assegurado pelo orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Ver o artigo 10.º do programa de concurso e a secção V do capítulo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Ver o artigo 10.º do programa de concurso e a secção V do capítulo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Ver o artigo 10.º do programa de concurso e a secção V do capítulo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Ver o artigo 10.º do programa de concurso e a secção V do capítulo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
A fiscalização/coordenação de segurança deverá ser realizada por técnicos com habilitações profissionais ao nível de bacharelato ou superior, nomeadamente engenheiro técnico civil (inscrito na ANET) ou engenheiro civil (inscrito na Ordem dos Engenheiros), com formação em matéria de segurança e higiene do trabalho, obtida em curso homologado pelo Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISHST). Os trabalhos relativos às instalações eléctricas deverão ser fiscalizados por engenheiro técnico electrotécnico (inscrito na ANET) ou engenheiro electrotécnico (inscrito na Ordem dos Engenheiros) e, cumulativamente, inscritos na Direcção-Geral de Energia (DGE).

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;
2 Valor técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 25 euros com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou cheque visado à ordem do tesoureiro do município de Valença.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Valença**	À atenção de **Divisão de Urbanismo e Ambiente**
Endereço **Rua de Mouzinho de Albuquerque**	Código postal **4930-733**
Localidade/Cidade **Valença**	País **Portugal**
Telefone **251809513**	Fax **251809513**
Correio electrónico **cm-valenca@cm-valenca.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Valença**	À atenção de **Divisão de Urbanismo e Ambiente**
Endereço **Rua de Mouzinho de Albuquerque**	Código postal **4930-733**
Localidade/Cidade **Valença**	País **Portugal**
Telefone **251809513**	Fax **251809513**

Correio electrónico **cm-valenca@cm-valenca.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Valença**	À atenção de **Secretaria de Obras do Município de Valença**
Endereço **Rua de Mouzinho de Albuquerque**	Código postal **4930-733**
Localidade/Cidade **Valença**	País **Portugal**
Telefone **251809513**	Fax **251809513**
Correio electrónico **cm-valenca@cm-valenca.pt**	Endereço Internet (URL)

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra Rodrigues.* 1000305144

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO SOCIAL DE ANADIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro Social de Anadia**	À atenção de **Graça Maria Silva Ferreira Cruz**
Endereço **Rua do Sobreirinho, Póvoa do Pereiro**	Código postal **3780-477**
Localidade/Cidade **Moita — Anadia**	País **Portugal**
Telefone **231512377**	Fax **231512377**
Correio electrónico **centrosocialanadia@sapo.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
09 / 10 / 2006

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Auditório do Museu Vinho Bairrada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que foram prestados os esclarecimentos anexados ao processo, o que levou à prorrogação dos prazos para a recepção das propostas e para o acto público do concurso. Como tal, o anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, referente à empreitada de construção de creche, pré-escolar e ATL, é rectificado pelo presente.

4 de Setembro de 2006. — A Presidente da Direcção, *Graça Maria Silva Ferreira Cruz.* 3000215106

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.
Endereço postal:
Rua de Silva Tapada, 379.
Localidade:
Vila Nova de Gaia.
Código postal:
4430-239 Vila Nova de Gaia.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Delegação Norte.
Telefone:
221051500.
Fax:
221051505/6.
Correio electrónico:
dn@refer.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
http://www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Estação de Campanhã — trabalhos complementares no interface poente.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Os trabalhos compreendem a protecção dos acessos aos elevadores, escadas de emergência e passagem inferior de peões sul, a partir do parque de estacionamento poente, através de vãos de vidro e caixilharia corta-fogo, protecção de equipamentos de combate a incêndio (centrais de dilúvio) com gradões metálicos, protecção das condutas de insuflação de ar com espuma, instalações e equipamentos eléctricos, rede de drenagem e de sinalização rodoviária complementar, no parque de estacionamento subterrâneo poente de Campanhã.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45.44.10.00-0.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45.42.11.10-8.
Vocabulário principal: 45.44.20.00-7.
Vocabulário principal: 45.44.21.21-1.
Vocabulário principal: 45.44.21.21-4.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
460 000 euros, não incluindo o IVA.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).